

Ofício nº 089/2021 – SEMEB

Limoeiro do Norte-Ceará, 22 de abril de 2021.

Ao
Ministério Público do Ceará
Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Resposta sobre as informações de planos municipais de contingência para retorno às aulas presenciais

Excelentíssimo(s) Senhor(es),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, comunicar que o plano de contingência do respectivo município para o retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino está em processo de conclusão, haja vista, em algumas decisões que ainda estavam aguardando respostas e pareceres de conselhos representativo da educação.

A elaboração do referido plano está sendo analisado conforme as necessidades do momento e de forma segura. Dessa forma, torna-se necessário ver e dimensionar os níveis de atendimento estrutural das nossas escolas públicas, para que tão somente possamos realizar o planejamento de protocolo das atividades presenciais mais fidedigníssima possível à realidade local.

Assim, solicitamos a compreensão para a prorrogação do prazo sugerido até segunda-feira, 26 de abril, para finalizarmos e encaminharmos o plano rogado.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição e renovamos nossos votos de elevada estima e alto apreço.

Atenciosamente,



Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação Básica